

**IMPORTADORA E EXPORTADORA DE CEREAIS S.A.**

CNPJ nº 91.156.471/0001-49 - NIRE 43.3.0000897.5

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA N. 114**

**1) DATA/HORA/LOCAL:** 03 de maio de 2023, às 10h, na sede social, localizada na Rua Júlio de Castilhos, 1.157, salão de festas, em Lajeado-RS. **2) PRESENCAS:** (i) acionistas, conforme Livro de Presenças, representando 94,7811% do capital social com direito a voto; (ii) membros do Conselho Fiscal, Srs. Aderson Leandro dos Santos, Ari Kunzler e Luiz Inácio Petry; (iii) Srs. Eneo Jair Karkuchinsk, Diretor-Presidente Interino, Simone Ferreira de Souza, Diretora Financeira, e José Rafael Vasquez, Conselheiro de Administração da Companhia; (iv) Dr. Marcelo Coelho Silva, advogados da Companhia; (v) contadores Srs. Sérgio Laurimar Fioravanti e Tiago Bitencourt, representantes dos auditores independentes da Baker Tilly Brasil RS Auditores Independentes S.S. **3) MESA DIRIGENTE:** Presidente - Dr. Paulo Roberto Kruse; Secretário - Dr. Davi Ricardo Almeida Heck. **4) PUBLICAÇÕES:** (a) as demonstrações financeiras foram publicadas no jornal "A Hora", no dia 10 de março de 2023, (b) o Edital de Convocação foi publicado no jornal "A Hora" nos dias 21, 25 e 26 de abril de 2023. **5) ORDEM DO DIA:** (a) tomar as contas dos Diretores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras e balanço patrimonial, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (c) fixar a remuneração dos administradores para o exercício de 2023; (d) eleger o Conselho Fiscal e fixar a respectiva remuneração; (e) outros assuntos de interesse da Companhia. **6) DELIBERAÇÕES:** 6.1) foi aprovado, por maioria dos votos dos presentes, que dita assembleia seja filmada com áudio, sendo que o "Pen Drive" contendo as imagens e áudio da presente assembleia será acondicionado em um envelope, lacrado e assinado pelos acionistas que assim desejarem, devendo o respectivo "Pen Drive" ser armazenado na sede da Companhia, em poder da administração, que só poderá disponibilizar a gravação em juízo, quando assim for determinado. Votaram contrariamente acionistas detentores de 20,3881% do capital social. 6.2) foi aprovado, por maioria dos votos dos presentes, que essa ata seja lavrada na forma de sumário, nos termos do art. 130, § 1º da Lei n. 6.404/76. Votaram contrariamente acionistas detentores de 20,3881% do capital social. 6.3) foram aprovadas, por maioria dos votos dos presentes - após a leitura do (i) Relatório dos Auditores Independentes, (ii) do Parecer do Conselho Fiscal e (iii) do parecer discordante do Conselho Fiscal Luiz Inácio Petry - as contas da administração, o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. Abstiveram-se de votar os Administradores da Companhia, com base no disposto no art. 134, § 1º da Lei n. 6.404/76. Votaram contrariamente acionistas detentores de 20,3881% do capital social. 6.4) foi aprovada, por maioria dos votos dos presentes, a destinação proposta pelo Conselho de Administração, quanto ao lucro líquido do exercício, no montante de R\$ 34.333.141,20 (trinta e quatro milhões, trezentos e trinta e três mil, cento e quarenta e um reais e vinte centavos), sendo: a) R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais), para a formação da reserva de incentivos fiscais; b) R\$ 1.716.657,06 (um milhão, setecentos e dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e seis centavos), para a formação da reserva legal; c) R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) - que deduzido o imposto de Renda na fonte perfaz o líquido de R\$ 6.800.000,00 - correspondentes aos juros sobre o capital próprio, os quais são imputados aos dividendos estatutários e serão pagos aos acionistas em 4 (quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no dia 30 de maio do corrente ano, e, as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes; e d) o saldo, para a conta de Reserva para Aumento de Capital, em observância ao disposto na alínea "c", do parágrafo único do art. 32 do Estatuto Social da Companhia. Votaram contrariamente acionistas detentores de 20,3881% do capital social. 6.5) foi aprovada, por maioria dos votos dos presentes, a remuneração global e anual dos Administradores, para o exercício de 2023, em até R\$ 6.600.000,00 (seis milhões e seiscentos mil reais), a ser distribuída entre os seus membros (Conselho de Administração e Diretoria), conforme deliberar, em reunião, o Conselho de Administração. Votaram contrariamente acionistas detentores de 20,3881% do capital social. 6.6) foi aprovada, por unanimidade dos votos dos presentes, a instalação do Conselho Fiscal. **Como titulares:** • indicados pelo grupo majoritário: - **ADERSON LEANDRO DOS SANTOS**, CPF 956.244.900-97, Cédula de Identidade RG 6067488764 SSP/RS, brasileiro, natural de Gravataí-RS, solteiro, maior, nascido em 30.10.1979, contador, CRC/RS nº 69186, com endereço profissional na Rua Visconde do Rio Branco, 477, bairro Floresta, em Porto Alegre-RS, CEP 90220-231, indicado pelas acionistas Maria Aparecida Rotta Wagner, Maria Beatriz Rotta Pereira e Maria Cristina Rotta Ely; - **ARI KUNZLER**, CPF 240.808.610-87, Cédula de Identidade RG 8004731091 SJS/RS, brasileiro, casado, contador, CRC/RS nº 46.718, residente e domiciliado na Av. Cristiano Dexeimer, 171, bairro campestre, em Lajeado-RS, indicado pelos acionistas Roberto Bortolini, Marcelo Bortolini, Espólio de João Luiz Bortolini,

Neusa Maria Bortolini, Espólio de Edmar Luiz Bortolini, Vera Bortolini Alves, R.B. Participações Ltda., Odir Laste, Paulo Roberto Pereira Alves, Paulo Adolfo Tasca Bortolini e Mariana Bortolini; • indicado pelo grupo minoritário: - **LUIZ INÁCIO PETRY**, CPF 186.507.670-87, RG 9010285824 SSP/RS, brasileiro, viúvo, contador, residente e domiciliado na Rua Saldanha Marinho, 21, apto. 202, bairro centro, em Lajeado-RS, indicado pelos acionistas Candice Rota Bergesch Portella Nunes, CRB - Construções e Participações Ltda., Eunice Rotta Bergesch e Cristian Rotta Bergesch. **Como respectivos suplentes:** • indicados pelo grupo majoritário: - **REGINALDO DA SILVA DOS SANTOS**, CPF 353.432.220-72, Cédula de Identidade RG 4008131007 SSP/RS, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, contador, CRC/RS nº 34.646, com endereço profissional na Rua Visconde do Rio Branco, 477, bairro Floresta, em Porto Alegre-RS, CEP 90220-231, indicado pelas acionistas Maria Aparecida Rotta Wagner, Maria Beatriz Rotta Pereira e Maria Cristina Rotta Ely; - **ADRIANO JOSÉ AZEREDO**, CPF 583.247.800-25, Cédula de Identidade 8049054953 SSP/RS, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Rua Helmuth Carlos Glufke, 111, bairro Universitário, em Lajeado-RS, CEP 95914-080, indicada pelos acionistas Roberto Bortolini, Marcelo Bortolini, Espólio de João Luiz Bortolini, Neusa Maria Bortolini, Espólio de Edmar Luiz Bortolini, Vera Bortolini Alves, R.B. Participações Ltda., Odir Laste, Paulo Roberto Pereira Alves, Paulo Adolfo Tasca Bortolini e Mariana Bortolini; • indicado pelo grupo minoritário: - **FERNANDO SANTOS ARENHART**, CPF 790.281.600-00, brasileiro, casado, advogado, OAB/RS 56.377, residente e domiciliado na Rua dos Jacarandás, 378, apto. 202, bairro Montanha, em Lajeado-RS, indicado pelos acionistas Candice Rota Bergesch Portella Nunes, CRB - Construções e Participações Ltda., Eunice Rotta Bergesch e Cristian Rotta Bergesch. 6.5) foi aprovada, por maioria dos votos dos presentes, a remuneração de cada um dos membros do Conselho Fiscal, para o exercício, em 10% da média atribuída a cada um dos Diretores, nos termos do art. 162, parágrafo 3º da Lei n. 6.404/76. Votaram contrariamente acionistas detentores de 20,3881% do capital social. **7) IMPUGNAÇÕES, MANIFESTAÇÕES E DOCUMENTOS APRESENTADOS:** Foram apresentados os seguintes documentos: (i) manifestação por parte do Conselho Fiscal Luiz Inácio Petry (**Doc. 01**); (ii) Declaração de Voto apresentada por acionistas detentores de 20,3881% do capital social (**Doc. 02**), os quais foram recebidos pela mesa, numerados e devolvidos com contrafé, e serão arquivados na sede da Companhia, juntamente com a respectiva ata de assembleia. **8) ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a Assembleia, tendo sido lavrada a presente ata em folhas soltas, a qual foi lida, aprovada e assinada pela mesa dirigente e pelos acionistas presentes. **ASSINATURAS:** Presidente: Paulo Roberto Kruse; Secretário: Davi Ricardo Almeida Heck. **Acionistas:** (i) Candice Rota Bergesch Portella Nunes; (ii) CRB Construções e Participações Ltda.; (iii) Sr. Cristian Rotta Bergesch; (iv) Davis Wagner, neste ato representado por seu procurador, Dr. Paulo Roberto Kruse; (v) Espólio de Edmar Luiz Bortolini, neste ato representado por seu procurador, Sr. Estevan Bortolini; (vi) Eliana Maria Tasca Bortolini, neste ato representada por seu procurador, Dr. Carlos Alberto Bencke; (vii) Eunice Rotta Bergesch, (viii) Espólio de João Luiz Bortolini, neste ato representado pelo seu inventariante, Sr. Estevan Bortolini; (ix) Imec S.A. Administração e Participações, neste ato, representada por seu administrador, Sr. Estevan Bortolini; (x) Leonardo Bortolini; (xi) Marcelo Bortolini; (xii) Maria Aparecida Rotta Wagner, neste ato representada por seu procurador, Dr. Celso Luiz Bernardon; (xiii) Maria Beatriz Rotta Pereira, neste ato representada por seu procurador, Dr. Celso Luiz Bernardon; (xiv) Maria Cristina Rotta Ely, neste ato representada por seu procurador, Dr. Celso Luiz Bernardon; (xv) Neusa Maria Bortolini, neste ato representada por seu procurador, Sr. Estevan Bortolini; (xvi) Ney Arruda Filho; (xvii) Odir Laste, neste ato representado por seu procurador, Sr. Paulo Roberto Pereira Alves; (xviii) Paulo Adolfo Tasca Bortolini, neste ato representado por seu procurador, Sr. Paulo Roberto Pereira Alves; (xix) Paulo Roberto Pereira Alves; (xx) R.B. Participações Ltda., neste ato representada por seu procurador, Dr. Carlos Alberto Bencke; (xxi) René Ivo Winter; (xxii) Roberto Bortolini, neste ato representada por seu procurador, Dr. Carlos Alberto Bencke; (xxiii) Ronei Inacio Heinen; (xxiv) Vera Bortolini Alves. **CERTIDÃO:** Certificamos que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em folhas soltas no Livro de Atas de Assembleias Gerais, bem como também são autênticas as assinaturas ali apostas. Lajeado/RS, 03 de maio de 2023. Paulo Roberto Kruse - Presidente; Davi Ricardo Almeida Heck - Secretário. **JUCIS-RS:** Certifico registro sob o nº 8959427 em 30/05/2023 da Empresa IMPORTADORA E EXPORTADORA DE CEREAIS S.A., CNPJ 91156471000149 e protocolo 231630905 - 19/05/2023. **José Tadeu Jacoby** - Secretário Geral.

**IMEC S. A. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES**

CNPJ nº 87.025.656/0001-47 - NIRE 43.3.0000317-5

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA N. 57**

**1) DATA/HORA/LOCAL:** 03 de maio de 2023, às 14h, na sede social localizada na Rua Júlio de Castilhos, 1.157, antessala, em Lajeado-RS. **2) PRESENCAS:** (i) acionistas, conforme Livro de Presenças, representando 90,73469% do capital social com direito a voto; (ii) membros do Conselho Fiscal, Srs. Aderson Leandro dos Santos, Ari Kunzler e Luiz Inácio Petry; (iii) Srs. Estevan Bortolini e Mauro Ritt, Diretores da Companhia; (iv) Dr. Marcelo Coelho Silva, advogado da Companhia; (v) contador Sr. Sérgio L. Fioravanti, representante dos auditores independentes da Baker Tilly Brasil RS Auditores Independentes S.S. **3) MESA DIRIGENTE:** Presidente - Dr. Paulo Roberto Kruse; Secretário - Dr. Davi Ricardo Almeida Heck. **4) PUBLICAÇÕES:** (a) as demonstrações financeiras foram publicadas no jornal "A Hora", no dia 10 de março de 2023, (b) o Edital de Convocação foi publicado no jornal "A Hora" nos dias 21, 25 e 26 de abril de 2023. **5) ORDEM DO DIA:** (a) tomar as contas dos Diretores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras e balanço patrimonial, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (c) fixar a remuneração dos administradores para o exercício de 2023; (d) eleger o Conselho Fiscal e fixar a respectiva remuneração; (e) outros assuntos de interesse da Companhia. **6) DELIBERAÇÕES:** 6.1) foi aprovado, por unanimidade dos votos dos presentes, que dita assembleia seja filmada com áudio, sendo que o "Pen Drive" contendo as imagens e áudio da presente assembleia será acondicionado em um envelope, lacrado e assinado pelos acionistas que assim desejarem, devendo o respectivo "Pen Drive" ser armazenado na sede da Companhia, em poder da administração, que só poderá disponibilizar a gravação em juízo, quando assim for determinado. 6.2) foi aprovado, por maioria dos votos dos presentes, que essa ata seja lavrada na forma de sumário, nos termos do art. 130, § 1º da Lei n. 6.404/76. Votaram contrariamente acionistas detentores de 20,8132% do capital social. 6.3) foram aprovadas, por maioria dos votos dos presentes - após a leitura (i) do Relatório dos Auditores Independentes, (ii) do Parecer do Conselho Fiscal e (iii) do parecer discordante do Conselho Fiscal Luiz Inácio Petry - as contas da administração, o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. Abstiveram-se de votar os Administradores da Companhia, com base no disposto no art. 134, § 1º da Lei n. 6.404/76. Votaram contrariamente acionistas detentores de 20,8132% do capital social. 6.4) foi aprovada, por unanimidade dos votos dos presentes, a destinação proposta pelo Conselho de Administração, quanto ao lucro líquido do exercício, no montante de R\$ 3.567.091,71 (três milhões, quinhentos e sessenta e sete mil e noventa e um reais e setenta e um centavos), sendo: a) R\$ 178.354,59 (cento e setenta e oito mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), para a formação da Reserva Legal; b) R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para dividendos, a serem pagos de uma única vez, no dia 30 de maio do corrente ano; e, c) o saldo para a conta de Reserva para Aumento de Capital, em observância ao disposto na alínea "c", do parágrafo único do art. 32 do Estatuto Social da Companhia. 6.5) foi aprovada, por unanimidade dos votos dos presentes, a remuneração global e anual dos Administradores, para o exercício de 2023, em até R\$ 231.000,00 (duzentos e trinta e um mil reais), a ser distribuída entre os seus membros (Conselho de Administração e Diretoria), em reunião, do Conselho de Administração. 6.6) foi aprovada, por unanimidade dos votos dos presentes, a instalação e eleição do Conselho Fiscal. **Como titulares:** • indicados pelo grupo majoritário: - **ADERSON LEANDRO DOS SANTOS**, CPF 956.244.900-97, Cédula de Identidade RG 6067488764 SSP/RS, brasileiro, natural de Gravataí-RS, solteiro, maior, nascido em 30.10.1979, contador, CRC/RS nº 69186, com endereço profissional na Rua Visconde do Rio Branco, 477, bairro Floresta, em Porto Alegre-RS, CEP 90220-231, indicado pelas acionistas Maria Aparecida Rotta Wagner, Maria Beatriz Rotta Pereira e Maria Cristina Rotta Ely; - **ARI KUNZLER**, CPF 240.808.610-87, Cédula de Identidade RG 8004731091 SJS/RS, brasileiro, casado, contador, CRC/RS nº 46.718, residente e domiciliado na Av. Cristiano Dexeimer, 171, bairro campestre, em Lajeado-RS, indicado pelos acionistas Roberto Bortolini, Marcelo Bortolini, Espólio de João Luiz Bortolini, Neusa Maria Bortolini, Espólio de Edmar Luiz Bortolini, Vera

Bortolini Alves, Paulo Roberto Pereira Alves, Odir Laste, R.B. Participações Ltda. e Mariana Bortolini; • indicado pelo grupo minoritário: - **LUIZ INÁCIO PETRY**, CPF 186.507.670-87, RG 9010285824 SSP/RS, brasileiro, viúvo, contador, residente e domiciliado na Rua Saldanha Marinho, 21, apto. 202, bairro centro, em Lajeado-RS, indicado pelos acionistas CRB - Construções e Participações Ltda., Eunice Rotta Bergesch, Candice Rota Bergesch Portella Nunes e Cristian Rotta Bergesch. **Como respectivos suplentes:** • indicados pelo grupo majoritário: - **REGINALDO DA SILVA DOS SANTOS**, CPF 353.432.220-72, Cédula de Identidade RG 4008131007 SSP/RS, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, contador, CRC/RS nº 34.646, com endereço profissional na Rua Visconde do Rio Branco, 477, bairro Floresta, em Porto Alegre-RS, CEP 90220-231, indicado pelas acionistas Maria Aparecida Rotta Wagner, Maria Beatriz Rotta Pereira e Maria Cristina Rotta Ely; - **ADRIANO JOSÉ AZEREDO**, CPF 583.247.800-25, Cédula de Identidade 8049054953 SSP/RS, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Rua Helmuth Carlos Glufke, 111, bairro Universitário, em Lajeado-RS, CEP 95914-080, indicada pelos acionistas Roberto Bortolini, Marcelo Bortolini, Espólio de João Luiz Bortolini, Neusa Maria Bortolini, Espólio de Edmar Luiz Bortolini, Vera Bortolini Alves, Paulo Roberto Pereira Alves, Odir Laste, R.B. Participações Ltda. e Mariana Bortolini; • indicado pelo grupo minoritário: - **FERNANDO SANTOS ARENHART**, CPF 790.281.600-00, brasileiro, casado, advogado, OAB/RS 56.377, residente e domiciliado na Rua dos Jacarandás, 378, apto. 202, bairro Montanha, em Lajeado-RS, indicado pelos acionistas Candice Rota Bergesch Portella Nunes e Cristian Rotta Bergesch. 6.7) foi aprovada, por unanimidade dos votos dos presentes, a remuneração mensal de cada um dos membros do Conselho Fiscal, para o exercício, em R\$ 1.000,00 (um mil reais), em observância ao previsto no art. 162, parágrafo 3º da Lei n. 6.404/76. **7) IMPUGNAÇÕES, MANIFESTAÇÕES E DOCUMENTOS APRESENTADOS:** Foram apresentados os seguintes documentos: (i) manifestação por parte do Conselho Fiscal Luiz Inácio Petry (**Doc. 01**) e (ii) Declaração de Voto apresentada por acionistas detentores de 20,8132% do capital social (**Doc. 02**), os quais foram recebidos pela mesa, numerados e devolvidos com contrafé, e serão arquivados na sede da Companhia, juntamente com a respectiva ata de assembleia. **8) ASSINATURAS:** Presidente: Paulo Kruse; Secretário: Davi Ricardo Almeida Heck. **Acionistas:** (i) Candice Rota Bergesch Portella Nunes, (ii) CRB Construções e Participações Ltda., neste ato representada por sua administradora, Sra. Eunice Rotta Bergesch; (iii) Cristian Rotta Bergesch; (iv) Davis Wagner, neste ato representado por seu procurador Dr. Paulo Roberto Kruse; (v) Espólio de Edmar Luiz Bortolini, neste ato representado por seu procurador, Sr. Estevan Bortolini; (vi) Eunice Rotta Bergesch; (vii) Espólio de João Luiz Bortolini, neste ato, representado por seu inventariante, Sr. Estevan Bortolini; (viii) Fredezinda O. B. Bortolini, neste ato representada por seu procurador Dr. Carlos Alberto Bencke; (ix) Leonardo Bortolini; (x) Maria Aparecida Rotta Wagner, neste ato representada por seu procurador, Dr. Celso Luiz Bernardon; (xi) Maria Beatriz Rotta Pereira, neste ato representada por seu procurador, Dr. Celso Luiz Bernardon; (xii) Maria Cristina Rotta Ely, neste ato representada por seu procurador, Dr. Celso Luiz Bernardon; (xiii) Neusa Maria Bortolini, neste ato representada por seu procurador, Sr. Estevan Bortolini; (xiv) Odir Laste, neste ato representado por seu procurador, Sr. Paulo Roberto Pereira Alves; (xv) Paulo Roberto Pereira Alves; (xvi) RB Participações Ltda., neste ato representada por seu procurador Dr. Carlos Alberto Bencke; (xvii) Roberto Bortolini, neste ato representado por seu procurador Dr. Carlos Alberto Bencke; (xviii) Vera Bortolini Alves; (xix) Marcelo Bortolini. **CERTIDÃO:** Certificamos que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em folhas soltas no Livro de Atas de Assembleias Gerais, bem como também são autênticas as assinaturas ali apostas. Lajeado/RS, 03 de maio de 2023. Paulo Roberto Kruse - Presidente; Davi Ricardo Almeida Heck - Secretário. **JUCIS-RS:** Certifico registro sob o nº 8958046 em 29/05/2023 da Empresa IMEC S A - ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES, CNPJ 87025656000147 e protocolo 231631219 - 19/05/2023. **José Tadeu Jacoby** - Secretário Geral.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/C38A-39FF-73C6-BEEF> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C38A-39FF-73C6-BEEF



### Hash do Documento

AC0E076ABF93C45D84F1FC70BA060D693C46BF6310E76B83113FAC68F4337660

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/06/2023 é(são) :

- Adair Gilberto Weiss (Diretor Executivo) - 693.073.690-20 em  
15/06/2023 14:12 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital - JORNAL A HORA LTDA -  
04.280.850/0001-41

